



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº -11042 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

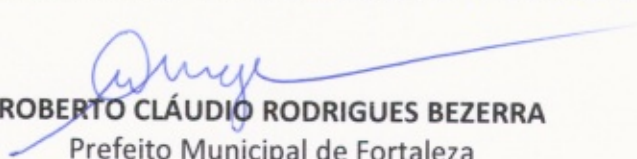
Denomina de Areninha Manoel Alencar a areninha do Campo do São Paulo, localizada na Vila Manoel Sátiro, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Areninha Manoel Alencar equipamento de Fortaleza, espaço conhecido como Campo do São Paulo, a areninha localizada entre as Ruas Bulgária, Emílio Conde e a Avenida Cônego de Castro, no bairro Vila Manoel Sátiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.


ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Fortaleza